



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº788/ GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 28/2015.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 01/01/2015, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 01 de Fevereiro de 2015.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Najara Aparecida de Macedo Pires	Professor Ensino Básico	05/03/2014 a 04/03/2015
Marli Machado Proença	Professor Ensino Básico	01/03/2014 a 28/02/2015

Art. 2º. – O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 de Março de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO :48/2014.

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº37/2014.

CONTRATO Nº41/2014

CONTRATADA: MOREIRA & MARTINELLI LTDA-ME.

SOLICITANTE: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato referenciado acima, fica incluída no contrato e no processo Licitatório, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

Reduzir da Despesa:

275	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00.1303	Mat. de Consumo
-----	-------------------------	---------------------	-----------------

O valor de R\$ 2.010,00(dois mil e dez reais) informada no exercício de 2014 e Incluir na despesa:

234	07.002.10.301.1001.2180	33.90.30.00.00.0.1495	Mat de Consumo
-----	-------------------------	-----------------------	----------------

No exercício de 2015.

Grandes Rios, 27 de Março de 2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

